



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 24 / 06 / 2022

Registrado sob o nº 536 / 2022

Sessão de 28 de 06 / 2022

Funcionário *Márcio Jurgas Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto
 Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

052/2022
NÚMERO

AUTOR Vereador Reinaldo Kastanha – União Brasil -

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora **Daniela Lima de Souza Chedid**, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃ AQUIDAUANENSE** a Ilustríssima Senhora **Daniela Lima de Souza Chedid**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Reinaldo Kastanha**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada como **Cidadã Aquidauanense**.

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2022.


Vereador Reinaldo Kastanha
- União Brasil -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. REINALDO KASTANHA - UNIÃO BRASIL

Aquidauana-MS, 21 de junho de 2022.

Ofício nº 021/2022 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, os nomes para entrega do título de cidadão Aquidauanense.

- 1 – ELCY FRANCO DA CRUZ ✓
- 2 – DANIELA LIMA DE SOUZA CHEDID ✓

Atenciosamente,

Ver. REINALDO KASTANHA

-UNIÃO BRASIL-